

# CREA-SC aprova a composição do Plenário de 2011

O CREA-SC aprovou na Sessão Plenária de junho o número de conselheiros que comporão o Plenário e as Câmaras Especializadas para o exercício de 2011, conforme determina a Resolução n.º 1.019, de 8 de dezembro de 2006, do Confea. A proposta de 98 conselheiros apresentada pela Comissão de Renovação do Terço, foi aprovada por unanimidade. A decisão do Plenário do CREA-SC dependerá agora da homologação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Segundo o relatório da Comissão, todas as Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior, Entidades de Classe de Profissionais Técnicos de Nível Médio e as Instituições de Ensino Superior cumpriram as disposições regulamentares e foram habilitadas a manterem seus registros no CREA/SC e a participarem do processo. Dos 98 conselheiros, 68 serão representantes das Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior, 22 das Instituições de Ensino Superior e 8 das Entidades de Classe de Profissionais Técnicos de Nível Médio.

O conselheiro Sérgio Ricardo Mendes Moraes, coordenador da Comissão, afirmou que devido a grande quantidade de processos que tramitam nas Câmaras Especializadas e o número insuficiente de conselheiros para analisá-los, sobretudo nas Câmaras maiores, este é um número razoável para a composição do plenário. Segundo dados do Departamento de Informática, o número de profissionais com registros devidamente regulares

perante o Sistema CONFEA/CREAs subiu de 29.148 em 2009 para 35.868 em 2010.

#### **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO EM 2011**

**Total: 98 conselheiros**

**a)** 68 Entidades de Classe de Profissionais de Nível Superior: 10 Grupo da Arquitetura; 10 Grupo da Agronomia; 48 Grupo da Engenharia;

**b)** 22 Instituições de Ensino Superior: 11 Grupo da Engenharia; 6 Grupo da Arquitetura; 5 Grupo da Agronomia;

**c)** 8 Entidades de Classe de Profissionais Técnicos de Nível Médio: 6 Grupo da Engenharia; 1 Grupo da Arquitetura; 1 Grupo da Agronomia.